

Bom Jardim de Goiás

Goiás - GO

Histórico

A região foi penetrada pela primeira vez, nos meados do século XIX, pelo bandeirante Manoel Perdigão, quando foi descoberto ouro, por um de seus escravos, no local denominado “Buriti”, à margem direita do Ribeirão Macacos.

Em 1912, fixou-se na região a família “Felizardo”, formando a fazenda Bom Jardim, nome decorrente da beleza dos campos, do ribeirão próximo, em cujas terras originou-se a povoação.

Em 1914, visando defender-se dos ataques dos índios Bororós que ali viviam, a família fundadora construiu uma capela de pau-a-pique, consagrada a São João, livrando-se, pela fé, da perseguição selvagem. Nesse mesmo ano D. Ana Rufino de Faria, da referida família, doou parte das terras da fazenda a São João Batista para a construção do patrimônio.

Para o desenvolvimento do povoado de Bom Jardim, os fundadores contaram com a valiosa cooperação de Manoel Cordeiro de Faria, profundo conhecedor dos costumes indígenas e com Joaquim Carlos de Almeida Garcia, mais tarde escrivão, procurador e conselheiro, conceituado com o patriarca da cidade.

Em 1924, Bom Jardim foi elevado à distrito do Município de Rio Bonito, atual Caiapônia, passando a pertencer a Baliza a partir de 1928.

Pelo Decreto-Lei nº 8305, de 31 de dezembro de 1943, o distrito passou a denominar-se IBOTIM, de origem desconhecida.

Sua autonomia municipal foi concedida pela Lei Estadual nº A-17, de 18 de agosto de 1953, com o novo topônimo de “BOM JARDIM DE GOIÁS”, lembrando a fazenda e o ribeirão de onde originou-se e distinguindo-se de topônimos idênticos.

Gentílico: bom-jardinense

Formação Administrativa

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, figura no município de Rio Bonito o distrito de Bom Jardim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito permanece no município de Rio Bonito.

Pelo decreto-lei estadual nº 91, de 27-10-1936, alterado em seus limites, Pelo decreto-lei estadual nº 5911, de 11-07-1942, o distrito de Bom Jardim deixa de pertencer ao município de Rio Bonito para ser anexado ao novo município de Baliza.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Bom Jardim passou a denominar-se Ibotim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Ibotim figura no município de Baliza.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Bom Jardim de Goiás, pela lei estadual nº 813, de 14-10-1953, desmembrado de Baliza. Sede no atual distrito de Bom Jardim de Goiás ex-Bom Jardim. Constituído do distrito Sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede,

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Bom Jardim para Ibotim alterado, pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.

Ibotim para Bom Jardim de Goiás, alterado, pela lei estadual nº 813, de 14-10-1953.